

INVENTÁRIO DE FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA
E DE BERNARDO GONÇALVES CHAVES
E TESTAMENTO DE BERNARDO GONÇALVES CHAVES

Arquivado no Museu Regional de São João del-Rei na caixa 293

Número de folhas originais : 56

Inventariante : FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA

Inventário Redigido : São João del Rei em 15/03/1787.

Transcrito por : Flávio Marcos dos Passos a pedido de Luis Antônio Villas Bôas.

Data da Transcrição : JAN/2003.

Objetivo: Dados Genealógicos.

FL. 02

Dizem FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO, DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO por cabeça de suas mulheres herdeiras do Alferes BERNARDO GONÇALVES CHAVES e sua mulher Dona FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA, Dona FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE MENDONÇA e AMARO GONÇALVES CHAVES também herdeiros dos mesmos

FL.03

Consta o Inventário de FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA de quem foi inventariante BERNARDO GONÇALVES, seu marido.

FL.05 Escravos : 70

FL.06 DIVIDAS ATIVAS :

1. SILVESTRE DE MACEDO CASTRO 61\$815
2. Capitão ROQUE DE SOUZA MAGALHÃES 300\$000
3. Doutor FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FERRAZ CABRAL 336\$400
4. Ao herdeiro AMARO GONÇALVES CHAVES 800\$000

FL.08 Consta o inventário do falecido Alferes BERNARDO GONÇALVES CHAVES feito na capela de São Bernardo

FL.01 Escravos : 57

FL.11V Terras de Cultura e águas minerais.

- Os logradouros da parte do Rio (ilegível) das lavras com os matos pertencentes até a Piranga - 10
- A parte que lhe pertence em sociedade com ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS , caminho da Piranga a Capivari - 50\$000

- A parte que pertence ao casal da Goapiara e rego da dita parte em sociedade com ESTEVÃO RODRIGUES BRANCO - 100\$000
- Sesmarias de matos medida e demarcada cita dos Matos do Varadouro para baixo - 250\$000
- Todas as mais terras pertencentes ao casal de uma e outra parte do Rio das Mortes - 200\$000
- A parte que pertence ao casal as terras e águas minerais na paragem geral associado com o Tenente FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA e outros - 100\$000
- A parte que pertence ao casal em sociedade com o dito Tenente FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA e outros para cima do dito Tenente correndo Rio das Mortes acima até o limite que dos mesmos títulos consta - 100\$000
- A lavra, rego e casa de vivenda, paiol, senzalas, monjolos, quintal e o mais pertencente a propriedade tudo por - 440\$000

FL.15 DOTE

Dote que dei a ESCOLÁSTICA para primeiras núpcias com o falecido ANTONIO DE MORAES PESSOA - 2:080\$000

FL.16 DOTE

Dote de FRANCISCA mulher do Doutor FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FERRAZ - 2:281\$000

FL.19 DOTE

Dote de TERESA mulher de FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA - 1:855\$000

FL.21 DOTE

Dote que dei a TEODORA mulher do Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO - 1:902\$000

FL.24 DOTE

Dote que dei a AMARO GONÇALVES CHAVES - 1:376\$105

FL.27 TESTAMENTO DE BERNARDO

Em nome da Sntíssima Trindade, Padre, Filho, e Espírito Santo, três pessoas distintas e um só Deus verdadeiro, em cujo mistério firmemente creio e em tudo o que crê e ensina a Santa Madre Igreja Católica Romana. Nomeio por meus testamenteiros em primeiro lugar a meu genro FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA, em segundo lugar ao Capitão JOÃO DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ, e em terceiro a FRANCISCO INÁCIO BOTELHO, e a qualquer dos nomeados que aceitar este meu testamento o hei por abonado e constituo meu procurador em causa própria para bem da administração deste meu testamento. Meu corpo será envolto em hábito de Santo Antonio e sepultado na minha Ordem Terceira de São Francisco na Vila de São João del-Rei em o caso de não poder ser, declaro que seja sepultado na Igreja de Nossa Senhora da Conceição das Carrancas, e Santa Ana das Lavras do Funil, sendo sepultado na minha Ordem Terceira todos os sacerdotes que se acharem diram missa de corpo presente de esmola de oitava por minha alma e juntamente se pagará pelo que se costuma na terra de acompanha digo de acompanhamento e irmandades e será (FL.27) a que for preciso a eleição dos meus testamenteiros,e quero sendo na vila de São João del-Rei se me faça dois ofícios um na Matriz e outro na minha Ordem Terceira de São Francisco e sendo no Arraial das Lavras do Funil se fará ofício com todos os sacerdotes que se acharem, e dirão os ditos missas de corpo presente de esmola de oitava e a cera e o mais tudo deixo a eleição dos testamenteiros sendo sepultado na minha Ordem Terceira será na porta da Igreja da parte de dentro e sendo no Arraial de Santana das Lavras do Funil o mesmo.

Declaro que sou natural do lugar de Vilar de Perdizes, filho de AMARO GONÇALVES e de MARIA MARTINS. Fui casado legitimamente com FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA de quem tive oito (ilegível) que dois são religiosos e um foi da compa...(ilegível) de que hoje é sacerdote e o dito está em R...,

caso não tenha vindo para Portugal é minha última vontade de que o dito seja meu herdeiro e os meus testamenteiros farão arrecadação da sua legítima para se lhe remeter caso o dito não tenha vindo os mais AMARO GONÇALVES, ESCOLÁSTICA MARIA DO BOMSUCESO, Dona FRANCISCA MARIA DA ESPERANÇA, TERESA MARIA DE JESUS, TEODORA MARIA DE MENDONÇA destes exceto Frei JOÃO DE SANTO ANTONIO, os mais (FL.28) são meus herdeiros em igual parte. Ordeno depois de pagas as minhas dívidas / sem contendias de justiça / e satisfeitas as despesas de meu funeral de todo o monte o que legitimamente me tocar de minha terça, declaro que se me diga quatrocentas missas no convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro de esmola de pataca. Na minha Ordem Terceira na Vila de São João cem missas de esmola de meia oitava. Na freguesia no arraial de Santa Ana das Lavras do Funil, cinquenta missas de esmola de meia oitava e estas se darão ao Reverendo Vigário para ele as dizer, ou quem lhe parecer. Mais quarenta missas ditas pelo Padre ALEXANDRE (...)GADO, ou quem ele quizer na minha capela de São Bernardo. Mais quatrocentas missas ditas no Rio de Janeiro com a esmola de pataca por intenção de todos aqueles com quem tive contas. Mais duzentas missas ditas no Rio de Janeiro com a esmola de pataca no convento de Santo Antonio pelas Almas do purgatório.

Declaro que deixo pelo amor de Deus a minha neta e afilhada FRANCISCA, filha de minha filha ESCOLÁSTICA, quatrocentos mil réis e caso não haja dinheiro lhe darão os meus testamenteiros tres escravos (FL.28V) que valham a dita quantia.

Declaro que deixo a minha neta ANA, filha da minha filha ESCOLÁSTICA trezentos mil réis.

Declaro que deixo a minha neta INÁCIA, filha da mesma minha filha ESCOLÁSTICA cem mil réis.

Declaro que deixo pelo Amor de Deus a uma pobre órfã por nome ANA MARIA, filha de MARIA LEITE, cinquenta mil réis.

Declaro que deixo ao meu genro FUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA, meu testamenteiro pelo seu trabalho com mil réis.

Declaro que passei um crédito a meu genro o Doutor FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FERRAZ da minha terça de seiscentos mil réis os quais os meus tesamenteiros pagarão.

Declaro que ao dito entreguei dois créditos de quatrocentos mil réis pouco mais ou menos para cobrar do Capitão ROQUE DE SOUZA.

Declaro que entreguei ao dito Doutor FERRAZ outro crédito de GREGÓRIO JOSÉ ALVES de quatorze oitavas as quais já o dito Doutor FERRAZ cobrou.

Declaro mais que cobrou o dito Doutor FERRAZ cem oitavas de ouro da escritura da Borda do Campo que devia JOÃO DE ÁVILA da fazenda que lhe vendi ao dito para cobrar e ficou (FL.29) com as ditas cem oitavas dizendo que a defunta lhe tinha prometido e como a defunta não era cabeça de casal é nula a dita promessa as quais devem entrar no inventário quando Deus for servido dispor de mim.

Declaro que deixo a minha crioula forra Jacinta da minha terça e da defunta da que já lhe passei casta de alforria.

Declaro que devo ao amigo Capitão JOÃO DA SILVA RIBEIRO DE QUEIROZ o que constar do assento do seu livro o que os meus testamenteiros pagarão.

Declaro que todo aquele que disser que lhe devo, for pessoa de verdade e fidedigna se lhe pague. Declaro que as duas parcelas acima nomeadas devem ser pagas (ilegível) todo o montante.

Declaro (ilegível) causar confusão e não ter o rol feito peço aos meus testamenteiros que por meu falecimento se faça o inventário como for justo e razão e tudo digo tudo deixo na boa disposição dos meus testamenteiros e principalmente de meu genro FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA a quem peço obre como coisa sua.

Declaro mais a roupa de meu uso se dará aos pobres pelo amor de Deus.

Declaro mais que no dia do meu funeral se dará meia pataca a todo o pobre que se achar de esmola. No que (FL.29V) respeita os trastes de casa reporto-me ao inventário já feito pela parte materna.

Declaro que depois de cumpridas os meus legados e as mudechas, se sobrar se mandará dizer em missas em Portugal de esmola costumada.

Declaro mais que há na casa duas salvas de prata e um copo de prata , dez colheres de prata e dez garfos de prata.

Declaro que deixo forro a José Cabú pelos bons serviços que do dito tenho tido, do que já lhe passei a carta.

Declaro mais que na casa há duas colchas de damasco.

Declaro que as noticias do meu falecimento se tocarão os sinos da Matriz até (ilegível) enterrar, cujo trabalho pagará meu testamenteiro na forma que se costuma.

Declaro que o ofício que mando que se faça no arraial das Lavras do Funil é minha vontade podendo se a vista do meu corpo, e que na dita ação se de cera as pessoas que acompanharem meu corpo.

Declaro se algum dos meus herdeiros quizer embaraçar as minhas disposições que neste meu testamenteiro deixo para se fazerem peço aos meus testamenteiros que defendam pro justiça até onde chegar (FL.30) a minha fazenda.

Declaro mais que devo aos herdeiros do Licenciado JOÃO FRANCISCO NOGUEIRA, noventa e cinco oitavas de ouro, o qual é filho de Trás os Montes, do lugar de Sarraguinhos, perto de Chaves, e estas são de restituição que é de um negro que trabalhou com os meus e deve se tornar parecer se se deve pagar a mulher ou os herdeiros de Portugal.

Declaro que mais que tenho na minha Capela uma imagem da Senhora Santa Ana a qual deixo a minha filha TEREZA pro meu falecimento.

Declaro que meu filho BOAVENTURA está hoje religioso em Portugal na cidade do Porto no convento dos Congregados do Oratório e se for estilo serem (ilegível) religiosos herdeiros de seus pais também é em igual parte.

Declaro que minha filha FRANCISCA, casada com o Doutor FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FERRAZ levou mais ouro lavrado do que todas as mais adonde levou uns brincos de diamante que me custarm cem mil réis. Peço a meus testamenteiros hajam pro bem fazer aceitação deste meu testamento, e darem inteira satisfação em tudo que neste se contém para o que lhe concedo quatro anos (FL.30V) e findos estes serão obrigados a dar contas em juízo e por assim ser minha última vontade na forma que o dito fica dou findo este meu testamento, pedindo as justiças de Sua Magestade Fidelíssima o façam cumprir e guardar e por verdade de tudo pedi e roguei a MATIAS DIAS PEGADO que por mim fizesse e com testemunha assinasse e eu me assinei com emu sinal de que uso; Freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Carrancas e Santa Ana das Lavras do Funil, dezesseis de Abril de mil setecentos e oitenta e um. BERNARDO GONÇALVES.

FL.31 PARTILHA:

- FRANCISCA MARIA DE MENDONÇA casada com o Alferes BERNARDO GONÇALVES CHAVES
- Pe INÁCIO GONÇALVES DE MENDONÇA.
- Capitão BOAVENTURA GONÇALVES CHAVES.
- DOMINGOS PEREIRA DE CARVALHO por cabeça de sua mulher ESCOLÁSTICA MARIA DO BOMSUCCESSO.
- Doutor FRANCISCO VIEIRA DE SOUZA FERRAZ por cabeça de sua mulher FRANCISCA MARIA DA ESPERANÇA.
- Capitão FRUTUOSO DIAS DE OLIVEIRA por cabeça de sua mulher TERESA MARIA DE JESUS.
- Alferes JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO por cabeça de sua mulher TEODORA MARIA DE MENDONÇA.
- AMARO GONÇALVES CHAVES.

